

FATO RELEVANTE



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 45.453.214/0001-51
NIRE 33.3.0026694-1

FATO RELEVANTE

A **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.** – B3: PFRM3 (“Companhia” ou “Profarma”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, o seu Conselho de Administração, no dia 7 de novembro de 2023, aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio (“JSCP”) no montante bruto de R\$ 47.300.000,00 (quarenta e sete milhões e trezentos mil reais), antes do desconto do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,38577423498 por ação (já desconsiderando do cálculo as ações em tesouraria) e, após incidência do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, correspondentes ao valor líquido de R\$ 0,32790809973 por ação (já desconsiderando do cálculo as ações em tesouraria), **representando um retorno (*yield*) de 10,4%¹ em relação à cotação média dos últimos 30 dias**. O JSCP será pago em duas parcelas, sendo a primeira no dia 12 de dezembro de 2023 e a segunda no dia 10 de janeiro de 2024. A administração informa que mais informações sobre os JSCP poderão ser obtidas no aviso aos acionistas datado de 8 de novembro de 2023, disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores da Profarma (<https://ri.profarma.com.br>).

O cronograma detalhado com as informações do pagamento encontra-se a seguir:

Parcela	Montante bruto	Valor bruto por ação	Valor líquido por ação	Base acionária para pagamento ²	Data “ex-dividendos”	Pagamento
1ª	14.190.000	0,11573227049	0,09837242992	30/11/2023	1/12/2023	12/12/2023
2ª	33.110.000	0,27004196449	0,22953566981	28/12/2023	2/01/2024	10/01/2024

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2023.

Maximiliano Guimarães Fischer

Diretor Vice-Presidente Financeiro de Relações com Investidores

¹ O *yield* considera o montante bruto do JSCP dividido pela cotação média de fechamento das ações da Profarma dos últimos 30 dias.

² Considerando a base acionária da Companhia existente ao final dos pregões do dia 30 de novembro de 2023, para a 1ª parcela, e 28 de dezembro de 2023, para a 2ª parcela.